



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Aut. Nº	15/13
P.L. Nº	20/13
Publ.:	15/03/13

**LEI Nº 6.108 DE 14 DE MARÇO DE 2013.**

***"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.037, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2013, e dá outras providências."***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0010 - Recebimento de Recursos Estadual e Federal para Atender os Programas Sociais, fica acrescida a Ação 1077 - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.037, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013, e dá outras providências, no Programa 0010 - Recebimento de Recursos Estadual e Federal para Atender os Programas Sociais, fica acrescida a Ação 1077 - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional especial, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

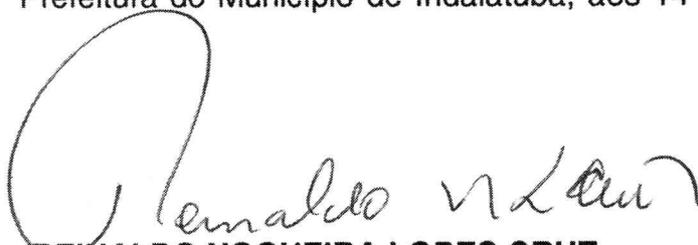
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.06	Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social
01.06.02	FMAS – Fundo Munic. de Assistência Social
01.06.02.08	Assistência Social
01.06.02.08.244	Assistência Comunitária
01.06.02.08.244.0010	Recebimento de Recursos Estadual e Federal para Atender os Programas Sociais
01.06.02.08.244.0010.1077	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social
01.06.02.08.244.0010.1077.4.4.90.52	Aplicações Diretas
	<b>R\$ 107.000,00</b>

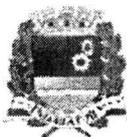
**Art. 4º** - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes no valor de R\$ 96.000,00, de recurso Federal através do Contrato de Repasse nº 0259.984-64/2008 firmado com o Ministério da Ciência e Tecnologia e no valor de R\$ 11.000,00 do Superávit Financeiro de 2012.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de março de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXOS

ANEXO II  
Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão
---------	--	-----------	---	----------	--	----------

**Programa:** RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS.

**Código do Programa** n° 0010

**Unidade Responsável pelo Programa:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL

**Código da Unidade Responsável** n° 01.06.00

**Objetivo:**

APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SOCIAIS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.

**Justificativa:**

MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS CADASTRADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS PELO PRÓPRIO PODER PÚBLICO.

### METAS

#### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
ENTIDADES ATENDIDAS – REC. ESTADUAL E FEDERAL	ENTIDADES	22	30
FAMÍLIAS ATENDIDAS	FAMÍLIAS	4.500	5.970
PESSOAS CAPACITADAS	PESSOAS	0	70
REFORMA	M²	294,03	294,03
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN	0	146

Indicadores	2010	2011	2012	2013
ENTIDADES ATENDIDAS – REC. ESTADUAL E FEDERAL	25	27	28	30
FAMÍLIAS ATENDIDAS	4.830	5.170	5.520	5.970
PESSOAS CAPACITADAS	70	0	0	0
REFORMA	294,03	294,03	0	0
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	0	0	0	146

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA**

**R\$ 3.551.053,05**

**Justificativa das Modificações:**

REFERE-SE A INCLUSÃO DA AÇÃO N° 1077 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS PARA INCLUSÃO SOCIAL, CUJOS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DAS SEGUINTE FONTES: R\$ 96.000,00 CONTRATO DE REPASSE N° 0259.984-64/2008 FIRMADO COM MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA; R\$ 11.000,00 DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## PPA

ANEXO III  
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA  
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

**Unidade Executora:** FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Código da Unidade** n° 01.06.02

**Função:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Código da Função** n° 08

**Subfunção:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**Código da Subfunção** n° 244

**Programa:** RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS.

**Código do Programa** n° 0010

**Ações:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS PARA INCLUSÃO SOCIAL

**Código** n° 1077

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
146	UN

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
0	0	0	146	146

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 107.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
0,00	0,00	0,00	107.000,00

### Justificativa das Modificações

OS RECURSOS FINANCEIROS DESTA AÇÃO SERÃO SUPOSTADOS POR: R\$ 96.000,00 CONTRATO DE REPASSE N° 0259.984-64/2008 FIRMADO COM MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA; R\$ 11.000,00 DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V  
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Programa RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS.

Código do Programa nº 0010

Unidade Responsável pelo Programa SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL

Código da Unidade Responsável nº 01.06.00

Objetivo

APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SOCIAIS E PROGRAMAS MUNICIPAIS.

Justificativa

MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ATENDER DE FORMA SATISFATÓRIA AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS CADASTRADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS PELO PRÓPRIO PODER PÚBLICO.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
ENTIDADES ATENDIDAS – REC. ESTADUAL E FEDERAL	ENTIDADES	28	30
FAMÍLIAS ATENDIDAS	FAMÍLIAS	5.520	5.970
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN	0	146

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 965.000,00
---	----------------

Justificativa das Modificações

REFERE-SE A INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 1077 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS PARA INCLUSÃO SOCIAL, CUJOS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DAS SEGUINTE FONTES: R\$ 96.000,00 CONTRATO DE REPASSE Nº 0259.984-64/2008, FIRMADO COM MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA; R\$ 11.000,00 DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**LDO**

**ANEXO VI**

**Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

<b>Inicial</b>	<b>Alteração</b>	<b>Inclusão</b>	<b>X</b>	<b>Exclusão</b>
----------------	------------------	-----------------	----------	-----------------

**Município de Indaiatuba**

**Exercício** 2013

**Unidade Executora:** FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Código da Unidade** nº 01.06.02

**Função:** ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Código da Função** nº 08

**Subfunção:** ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**Código da Subfunção** nº 244

**Programa:** RECEBIMENTO DE RECURSOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS.

**Código do Programa** nº 0010

***Tipos de Ações Governamentais***

**Projeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIAS PARA INCLUSÃO SOCIAL.

**Código do Projeto** nº 1077

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
146	UN

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 107.000,00</b>
--	-----------------------

**Justificativa das Modificações**

OS RECURSOS FINANCEIROS DESTA AÇÃO SERÃO SUPOSTADOS POR: R\$ 96.000,00 CONTRATO DE REPASSE Nº 0259.984-64/2008 FIRMADO COM MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA; R\$ 11.000,00 DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012.